

Ofício nº 242/2022 – G.P.

Proc. CM nº 2857/22.

Santo André, 8 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: Cópia da Lei 10.557/22, promulgada por este Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da lei abaixo enumerada, promulgada por esta Casa Legislativa e publicada no jornal Diário do Grande ABC, edição de 10/9/2022:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
103/2022	10.557/2022	Institui a “Semana de Conscientização e Prevenção da Doença de Alzheimer” no município de Santo André, e dá outras providências.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

IBL

